



Guarapari, 14 de janeiro de 2022.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3497/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 225/2021

Autoria: Denizart Zazá

Ementa: Denomina como Rua Cachoeiro de Itapemirim o logradouro público com início na Praia das Pelotas, no loteamento “Bairro Ipiranga”, dando continuidade à rua de mesmo nome no referido loteamento até a Rua Toni, entre as quadras “D” e “H” do loteamento “Santo Antônio”, neste Município

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE SANCIONAMENTO. ORIGINOU LEI Nº 4651/2022.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

MARCIO JOSE SIQUEIRA PINHEIRO
Oficial Administrativo
967415

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

